

# LACIGF

# ESTATUTOS

(JULHO 2021)

## 1. Introdução

Este documento descreve a estrutura, diferentes órgãos, responsabilidades e formas de funcionamento do Fórum de Governança da Internet da América Latina e o Caribe, o LACIGF, uma iniciativa multissetorial criada em 2008.

## 2. Missão e Objetivo

O LACIGF é um processo multissetorial com foco na governança da Internet e políticas digitais de uma perspectiva regional.

Sua missão é proporcionar um espaço de diálogo político aberto sobre as questões de seu escopo, em que todos os atores participem em igualdade de condições, sem qualquer tipo de discriminação e, quando possível, produzam acordos de alto nível por meio de consenso para a identificação de recomendações de políticas públicas e estratégias de colaboração.

As discussões no LACIGF incluem a análise de questões emergentes, a identificação de questões prioritárias para a região, a consideração de opções de políticas para abordar as questões relacionadas ao uso e crescimento da Internet como ferramenta de desenvolvimento humano, social e econômico, e a contribuição das perspectivas da América Latina e o Caribe em outros espaços regionais e internacionais.

## 3. Estrutura de LACIGF

O LACIGF poderá eventualmente ser constituído como uma pessoa jurídica. A estrutura do LACIGF é composta por quatro órgãos:

1. O Comitê de Múltiplas Partes Interessadas (CMPI)
2. O Comitê de Seleção de Oficinas (CST)
3. Os Grupos de Trabalho Interseccionais (GTI)
4. A Secretaria

As partes interessadas ou *stakeholders* reconhecidas no momento da aprovação destes Estatutos são:

- Setor Privado
- Setor Governamental
- Sociedade Civil
- Comunidade Técnica da Internet

## 3.1 - Comitê Múltiplas Partes Interessadas

O Comitê de Múltiplas Partes Interessadas (CMPI) é o responsável pela direção estratégica e operacional dos mecanismos que compõem o LACIGF e por zelar pelo bom funcionamento e cumprimento de sua missão.

### 3.1.1 - Composição:

O CMPI é composto por 12 pessoas que são designadas 3 para cada grupo de partes interessadas, conforme mecanismos próprios definidos pelo grupo respectivo, que devem ser informados de forma transparente e ser baseados em critérios de abertura, transparência, inclusão, diversidade e não discriminação.

A obrigação principal dos membros do CMPI, uma vez eleitos pelos seus grupos respectivos, é salvaguardar os interesses do LACIGF como um todo, sobre os interesses dos grupos de interesse específicos que representem.

Os membros do CMPI exercerão a responsabilidade por períodos de dois anos. Cada parte interessada definirá os mecanismos de eleição, credenciamento e substituição de seus representantes perante o Comitê.

### 3.1.2 - Atribuições do Comitê de Múltiplas Partes Interessadas (CMPI):

As atribuições do CMPI incluem, mas não estão limitadas a:

- a) Tomar decisões em relação às questões estratégicas relacionadas à governança do processo, incluindo a organização do evento anual e o trabalho intersessional.
- b) Aprovar as reformas do Estatuto incluindo as definições das partes interessadas.
- c) Garantir a sustentabilidade financeira do LACIGF e os recursos para o seu funcionamento. O Comitê é o administrador principal dos recursos do LACIGF, sem prejuízo das funções atribuídas especificamente à Secretaria nesta matéria.
- d) Definir o local e a data do evento anual, e escolher uma organização como “organizador local”
- e) Determinar a agenda e a dinâmica de trabalho no início de cada ano. Para tanto, o Comitê deverá implementar os mecanismos que considerar mais adequados para determinar a agenda anual de trabalho, a seleção dos temas prioritários, bem como sua dinâmica e metodologias para o efetivo cumprimento de seus objetivos.
- f) Supervisionar as funções da Secretaria. O CMPI será responsável pela contratação de pessoal responsável e/ou seleção de organizações ou indivíduos que de forma voluntária, tanto de forma honorária quanto rentada, cumpram parte ou todas as funções correspondentes à Secretaria, que prestará contas e se encarregará de executar as diretrizes fornecidas pelo CMPI.
- g) Selecionar os grupos de trabalho sobre temas específicos que funcionarão de modo intersessional.
- h) Aprovar os procedimentos que regulamentem o funcionamento e trabalho do próprio CMPI e dos demais órgãos do LACIGF.

- i) Selecionar os bolsistas para a participação no evento anual do LACIGF e outros espaços, nos casos em que programas de bolsas sejam implementados.
- j) O CMPI atuará com base no espírito de busca de consenso, transparência e participação da comunidade, organizando consultas de diversas características quando julgar conveniente.
- k) O CMPI definirá, em consulta e com a participação da comunidade, os procedimentos para a produção de relatórios e identificação de consensos nas discussões do LACIGF.
- l) O CMPI poderá atribuir responsabilidades específicas a seus membros para fins de cumprimento de suas tarefas e objetivos.

## 3.2 - Comitê de Seleção de Oficinas

O Comitê de Seleção de Oficinas (CST) é o responsável por selecionar as oficinas a serem realizadas a cada ano como parte da agenda do evento anual do LACIGF.

### 3.2.1 - Composição:

O CST é composto por 12 pessoas, 3 por cada setor, que poderão se candidatar de forma aberta, e serão selecionadas pelo CMPI segundo mecanismos que devem se basear em critérios de abertura, transparência, inclusão, diversidade e não discriminação, que garantam uma participação equitativa de todos os setores e sejam informados publicamente.

No caso excepcional em que não haja candidatos suficientes para representar algum dos setores, poderá ser considerada a seleção de candidatos pertencentes à mesma organização que um dos representantes do setor no CMPI.

A obrigação principal dos membros do CMPI é salvaguardar os interesses do LACIGF desde a sua respectiva responsabilidade, sobre os interesses dos grupos específicos que representam.

O CST deve renovar 1/3 de sua composição anualmente, seus membros servirão por 3 anos consecutivos.

Para a primeira seleção, serão escolhidos 12 candidatos, 3 por cada setor. Para cumprimento da regra de rotatividade de 1/3 anual, o voto obtido pelos representantes de cada setor será atendido, de forma que o representante mais votado terá mandato de 3 anos, o segundo mandato de 2 anos e o terceiro, um mandato de um ano.

### 3.2.2 - Atribuições e Responsabilidades específicas do Comitê de Seleção de Oficinas:

As responsabilidades do CST incluem, mas não estão limitadas a:

- a) Elaborar as chamadas para propostas de oficinas em coordenação com o CMPI e a Secretaria, com base nos temas gerais da agenda anual definidos pelo CMPI.
- b) Elaborar, com o apoio da Secretaria, guias para auxiliar os interessados na apresentação de propostas de oficinas.

- c) Definir os mecanismos de avaliação das propostas recebidas.
- d) Fazer as avaliações e selecionar, de acordo com os critérios estabelecidos e em coordenação temática com o CMPI, as oficinas a serem realizadas.
- e) Solicitar ajustes nas propostas quando necessário, e avaliar os ajustes que façam os proponentes. Os requisitos podem incluir o pedido de combinação e/ou unificação de diferentes propostas.
- f) Comunicação em coordenação com a Secretaria dos resultados da seleção.

### 3.3 - Grupos de Trabalho Intersessionais

Os Grupos de Trabalho constituem o núcleo dos espaços intersessionais entre as reuniões anuais do LACIGF.

O CMPI vai fazer uma chamada aberta para propostas do GTI no início de cada ano de seu trabalho. Cada GTI deverá ser apresentado por pelo menos 2 setores diferentes, e terá como figuras de liderança pelo menos 2 co-coordenadores que representem dois setores diferentes. Os GTI serão constituídos por meio de um mecanismo de identificação e convocação de voluntários da comunidade para um problema específico identificado em sua proposta. Os GTI deverão trabalhar regularmente e ser abertos à participação de todos os setores, documentando e divulgando seus avanços.

Os GTI serão selecionados de acordo com a agenda temática do LACIGF, e funcionarão com base em um plano de trabalho anual que será apresentado no momento de sua candidatura, e aprovado pelo CMPI, o qual deverá ser atualizado e revisado caso o grupo de trabalho queira estender sua ação por mais um período anual.

Os GTI deverão produzir um relatório anual que incorpore descobertas (oportunidades, desafios, tendências), andamento dos trabalhos e conclusões de acordo com o formato de relatório que será exigido pelo CMPI.

### 3.4 - Secretaria

A necessidade de conceituar o LACIGF como um espaço permanente para o diálogo e para o desenvolvimento de uma agenda regional sobre o assunto, e não apenas uma reunião anual, torna imprescindíveis as funções da Secretaria, que garante a coordenação permanente da execução das diferentes atividades e a facilitação da liderança estratégica do processo.

As funções da Secretaria são divididas em funções Executivas e Operacionais, e são descritas abaixo. Estas funções serão desempenhadas pela(s) mesma(s) pessoa(s) e/ou organização(ões), sem prejuízo de que possa ser determinado pelo CMPI que sejam desempenhadas por pessoas ou organizações diferentes.

Caberá ao CMPI elaborar os termos de referência (TdR) detalhados correspondentes a cada uma des-

sas funções, e selecionar as pessoas e/ou organizações que as desempenharão, seja por meio de convênios de cooperação, como trabalho voluntário ou trabalho rentado.

### **3.4.1 – Funções Executivas**

As Funções Executivas da Secretaria incluem definir e implementar as diretrizes estratégicas do CMPI através de propostas concretas, supervisionar os aspectos operacionais, tanto em relação à reunião anual quanto ao processo permanente intersessional, e cumprir as responsabilidades que lhes forem delegadas pelo CMPI.

### **3.4.2 – Funções Operacionais**

As Funções Operacionais contemplam a responsabilidade logística de organização do evento anual, assessoria em questões financeiras e aspectos operacionais que facilitem o trabalho permanente do LACIGF: administração dos recursos financeiros do LACIGF, gestão das contribuições ao Fundo Fiduciário, gestão dos pagamentos a fornecedores, atualização e manutenção do site, coordenação das plataformas de comunicação, listas de correios e repositórios de materiais dos grupos de trabalho e comitês do LACIGF, chamada para reuniões de trabalho do CMPI, lembretes dos processos de renovação de representantes dos setores dentro do CMPI, coordenação da chamada para apresentação de oficinas, coordenação da chamada para candidaturas a bolsas, coordenação da chamada para candidaturas de hosts para o evento anual, coordenação da logística de designação de bolsas, produção de orçamentos para os serviços requeridos, coleta e publicação dos relatórios que sintetizem os aspectos mais relevantes da reunião anual, entre outros.

## **4. Evento Anual**

A comunidade do LACIGF se reunirá todos os anos em um evento que poderá ser presencial, virtual ou uma combinação dos dois. Se for presencial, serão facilitadas as ferramentas para permitir a participação relevante dos participantes à distância.

O CMPI terá a responsabilidade estratégica de realizar o Evento Anual. O CST, a Secretaria e o anfitrião do evento (se for o caso), serão responsáveis pelos aspectos operacionais do Evento Anual que digam respeito às suas áreas de competência.

Os assuntos relacionados com o conteúdo da agenda serão definidos pelo CMPI com base nos processos participativos que forem implementados para a elaboração da agenda, entre outros. A seleção dos palestrantes e oficinas corresponderá ao CST sob esses mesmos princípios.

No evento anual haverá espaço para oficinas, sessões principais, relatórios do GTI e espaços de troca para IGF nacionais e outras iniciativas semelhantes, como as de grupos de jovens ou outras categorias de interesse.

As sessões principais serão enriquecidas por contribuições das oficinas e dos GTI.

As sessões principais produzirão relatórios que sintetizarão os aspectos mais relevantes da discussão,

as principais propostas e posições apresentadas, e os acordos quando verificados, cuja compilação e publicação ficarão por conta da Secretaria.

Os procedimentos para a produção dos relatórios e identificação de consensos serão definidos pelo CMPI em consulta e com a participação da comunidade.

Os relatórios produzidos formarão a base para as discussões do Evento de Alto Nível.

## 5. Evento de Representantes de Alto Nível

O Evento de Representantes de Alto Nível fará parte do segmento final da reunião anual do LACIGF. Será uma ferramenta de integração do LACIGF com os tomadores de decisões regionais.

Será realizado de forma que considere mecanismos eficazes para integrar os insumos produzidos pelo Evento Anual e o trabalho intersessional, e sua tarefa será produzir recomendações por consenso, quando possível, com base nas conclusões do LACIGF.

O evento será organizado em cooperação e coordenação entre o CMPI, o anfitrião do evento anual e os diferentes atores locais (se for o caso) e/ou organizações internacionais. Este evento será uma oportunidade de interação entre representantes de governos da região y organizações de todos os grupos de interesse.

A participação será feita a partir de convites emitidos pela Secretaria, de acordo com as indicações do CMPI, para representantes dos governos da região e de organizações pertencentes aos diferentes grupos de interesse do ecossistema regional da Internet. Qualquer organização incluída na definição anterior ou pessoa interessada em participar no evento poderá comunicar o seu interesse em ser convidada e o CMPI avaliará o envio do convite, cuidando do equilíbrio na representação das múltiplas partes interessadas. As reuniões serão acessíveis a todas as pessoas interessadas em participar como observadores.

A forma de atuação do Evento de Representantes de Alto Nível será baseada em mecanismos que garantam a diversidade e a equidade na participação de todos os grupos de interesse.

## 6. Disposições Transitórias

No momento da aprovação deste Estatuto, os membros do Comitê de Programa passarão a assumir como membros do novo CMPI com as respectivas responsabilidades. Essas pessoas permanecerão como membros do CMPI até que cada grupo de interesse designe seus novos membros.

O novo CMPI vai tentar que os mecanismos de designação e rotação definidos por cada grupo de interesse para selecionar os seus representantes no CMPI sejam publicados no prazo máximo de 180 dias a contar da data de aprovação deste Estatuto.